DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 2
Comunicação 2
Cultura e Turismo 2
Esporte 2
Financeiro 2
Habitação 2
Meio Ambiente 2
Recursos Humanos 3
DECRETO Nº 3142/2022 3
PORTARIA Nº 3779 DE 21/02/2022. 5
Licitação 6
Comunicado - Tomada de Preços 10/2021 6
Comunicado - Tomada de Preços 11/2021 7
Contabilidade 8

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

DECRETO nº 3142

De 21 de fevereiro de 2022

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nas datas de 28 de fevereiro e 02 de março de 2022 (segunda feira e quarta feira), retornando o expediente na quinta-feira, dia 03 de março de 2022.

Considerando que a data de 01 de março de 2022 é Feriado Nacional de Carnaval,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, nas datas de 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 02 de março de 2022 (quarta-feira).

Parágrafo único – O expediente retornará ao normal na data de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo consequentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvados os serviços essenciais que, por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas de 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Parágrafo único – Fica prorrogado para o dia 03 de março de 2022 a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencíveis entre as datas de 28 de fevereiro de 2022 e 02 de março de 2022, cujos valores serão recebidos sem acréscimos.

Art. 3º - ESTE Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 21 de fevereiro de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3779
De 21 de fevereiro de 2022.

"**Dispõe** sobre exoneração de servidora ocupante de função em comissão conforme Quadro de Pessoal - Emprego de Provimento Permanente - Funções em Comissão".

"**Considerando** o pedido de exoneração apresentado pela senhora LIGIA MARIA PEREIRA SOARES no dia 18/02/2022".

"**Considerando** o disposto na Portaria nº 3559 de 12 de abril de 2021, que designou a Professora de Educação Infantil, Sr.ª LIGIA MARIA PEREIRA SOARES, para a Função em Comissão de Orientadora Pedagógica".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Exonerar a pedido da servidora Sr.ª **LÍGIA MARIA PEREIRA SOARES**, da função em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, portanto não fará mais jus à gratificação de 30% (trinta por cento), da **REF. F1**, devendo retornar ao seu emprego de origem de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Quadro de Pessoal Permanente e Temporário desta Prefeitura regido pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 21 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bofete - SP comunica e torna público que, através do Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 628/2021 - Tomada de Preços nº. 10/2021 e ADJUDICA o objeto da referida licitação, que consiste na contratação de empresa especializada para a execução de drenagem e pavimentação asfáltica à empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME para todos os efeitos previstos em lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito em 17 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bofete - SP comunica e torna público que, através do Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 629/2021 - Tomada de Preços nº. 11/2021 e ADJUDICA o objeto da referida licitação, que consiste na contratação da PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, especializada na construção e remanejamento de galerias de águas pluviais para todos os efeitos previstos em lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito em 17 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)